



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.595, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede a Medalha “Juracy Sá Neto” do Mérito Administrativo a Maria Elisabeth Dourado Ribeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 26.01.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 079993/2026 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e, ainda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.238, de 29 de agosto de 2007, que instituiu a Medalha do Mérito Administrativo e regulamenta critérios para a sua concessão, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Juracy Sá Neto” do Mérito Administrativo a Maria Elisabeth Dourado Ribeiro, em razão dos relevantes serviços prestados à Universidade Federal do Pará, demonstrados com efetiva dedicação, qualidade e eficiência em prol do serviço público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração